



QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Objeto
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,14%	OK			

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA

08 de agosto de 2024

Local

Data

ANTOCILVO
RIBEIRO
TEIXEIRA:907575
72553

Assinado de forma digital
por ANTOCILVO RIBEIRO
TEIXEIRA:90757572553
Data: 2024.08.11 17:57:42
+03'00'

Responsável Técnico

Nome: Antocilvo Ribeiro Teixeira
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 38242/D



1.11	ESQUADRIA	100,00%	13.602,39	100,00%	13.602,39
1.12	COBERTURA	100,00%	27.626,75	100,00%	27.626,75
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%	60.355,41	100,00%	60.355,41
1.14	HIDRAULICA	100,00%	11.105,60	100,00%	11.105,60
1.15	SANITÁRIA	100,00%	24.522,18	100,00%	24.522,18
1.16	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	100,00%	10.271,54	100,00%	10.271,54
1.17	AGUA PLUVIAL	100,00%	418,08	100,00%	418,08
1.18	DRENAGEM	100,00%	94.339,48	100,00%	94.339,48
1.19	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%	4.777,81	100,00%	4.777,81
1.20	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	297.260,95	20,00%	59.452,19
1.21	REVESTIMENTO	100,00%	62.402,94	40,00%	24.961,18
1.22	PINTURA	100,00%	24.280,59	30,00%	7.284,18
1.23	PAISAGISMO	100,00%	6.845,91	50,00%	3.422,95
	Porcentagem	10,32%	154.812,79	15,0%	231.625,58
	Custo	23,62%	354.248,06	18,37%	645.873,64
	Porcentagem Acumulado	10,32%	154.812,79	68,11%	1.054.000,00
	Custo Acumulado	48,93%	734.000,26	86,49%	1.499.999,68

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
 Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo



Santa Maria da Vitória – BA, 08 de Agosto de 2024.

ANTOCILVO Assinado de forma digital por ANTOCILVO RIBEIRO
RIBEIRO
TEIXEIRA:90757572553
572553 Dados: 2024.08.11 17:47:29 -03'00'

CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA.

CNPJ: 04.967.561/0001-15

Responsável Legal: Antocilvo Ribeiro Teixeira
Sócio-Diretor



Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
Site: www.grupocrt.com.br
Instagram e Facebook: crtgrupo





ENCARGOS SOCIAIS

BAHIA VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Feriados	8,97%	Não incide	8,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,84%	0,86%	0,84%
B4	13º Salário	11,19%	8,33%	11,19%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,17%	Não incide	2,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,80%	10,27%	13,80%	10,27%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	50,93%	19,95%	50,93%	19,95%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,55%	4,13%	5,55%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,68%	0,91%	0,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	7,62%	1,95%	2,62%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
C	Total	9,68%	7,21%	9,68%	7,21%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,56%	3,35%	18,74%	7,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	9,03%	3,70%	19,23%	7,71%
TOTAL (A+B+C+D)		86,41%	47,88%	116,16%	66,01%

Santa Maria da Vitória – Bahia, 08 de Agosto de 2024.

ANTOCILVO Assinado de forma
 RIBEIRO eletrônica por ANTOCILVO
 TEIXEIRA:9075772553
 572553 Dados: 2024.08.11
 17:50:49 -05'00'

CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
 CNPJ 04.967.561/0001-15
 Responsável Legal: Antocilvo Ribeiro Teixeira
 CPF 907.575.725-53
 Sócio - Diretor

Endereço: Av. Manoel Emilio de Oliveira Souza
 Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo

Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
ORSE - 04/2024 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,44%
Mensalista: 47,66%

B.D.I.
26,14%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			PRAÇA JARDIM FIFA					1.499.999,68
1.1			ADM LOCAL					17.751,30
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,00	98,82	124,65	8.725,50
1.1.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,00	102,22	128,94	9.025,80
1.2			MOBILIZAÇÃO/ DEMOBILIZAÇÃO					5.808,50
1.2.1	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.105,00	2,81	3,54	3.911,70
1.2.2	100953	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.105,00	1,11	1,40	1.547,00
1.2.3	100954	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	33,00	8,40	10,60	349,80
1.3			CANTEIRO DE OBRAS					6.013,13

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
Site: www.grupocrt.com.br
Instagram e Facebook: crtgrupo



1.3.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	3,75	344,52	434,58	1.629,68
1.3.2	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m ²	15,00	231,67	292,23	4.383,45
1.4			SERVIÇOS PRELIMINARES					21.325,24
1.4.1	4175	ORSE	Locação de praças com pilquetes de madeira	m ²	1.698,28	0,58	0,73	1.239,74
1.4.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	38,80	59,17	74,64	2.896,03
1.4.3	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	69,90	5,28	6,66	465,53
1.4.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	116,60	113,71	143,43	16.723,94
1.5			MOVIMENTO DE TERRA					44.129,90
1.5.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	83,59	125,42	158,20	13.223,94
1.5.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	152,71	95,70	120,72	18.435,15
1.5.3	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	185,15	6,23	7,86	1.455,28
1.5.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m ³	260,32	26,05	32,86	8.554,12
1.5.5	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM*. AF_07/2019	m ³	4,03	160,59	202,57	816,36
1.5.6	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	124,72	8,74	11,02	1.374,41



1.5.7	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	124,72	1,72	2,17	270,64
1.6			ATERRO DE ÁREAS					11.006,08
1.6.1	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³/111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	372,33	10,61	13,38	4.981,78
1.6.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	372,33	12,83	16,18	6.024,30
1.7			INFRA ESTRUTURA					389.417,46
1.7.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	271,77	80,24	101,21	27.505,84
1.7.2	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	41,20	84,52	106,61	4.392,33
1.7.3	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_09/2020	m²	124,80	42,80	53,99	6.737,95
1.7.4	101602	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	m²	124,80	12,87	16,23	2.025,50
1.7.5	95567	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	57,00	102,06	128,74	7.338,18

(S)

4

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
 Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15



1.7.6	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (enseadeira, barragem, etc)	m³	75,00	136,52	172,21	12.915,75
1.7.7	103937	SINAPI	CONJUNTO MACACO HIDRÁULICO E CENTRAL DE BOMBAMENTO MOTORIZADO 1,8 KW PARA PROTENSÃO DE MONOCABOS PARA CONCRETO PROTENDIDO, ESFORÇO MÁXIMO DE 20 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	H	480,00	1,77	2,23	1.070,40
1.7.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	438,04	17,49	22,06	9.663,16
1.7.9	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	715,01	15,85	19,99	14.293,05
1.7.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	319,63	14,44	18,21	5.820,46
1.7.11	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	151,04	12,69	16,01	2.418,15
1.7.12	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3.095,54	10,65	13,43	41.573,10
1.7.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	109,25	527,73	665,68	72.725,54
1.7.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	109,25	289,89	365,67	39.949,45
1.7.15	89215	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	200,00	89,55	112,96	22.592,00

SB

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
Site: www.grupocrt.com.br
Instagram e Facebook: crtgrupo



1.7.16	100658	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	266,00	352,86	445,10	118.396,60
1.8			SUPRA ESTRUTURA					312.917,11
1.8.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	119,27	84,52	106,61	12.715,37
1.8.2	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	422,49	97,34	122,78	51.873,32
1.8.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	507,23	13,90	17,53	8.891,74
1.8.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	170,98	13,04	16,45	2.812,62
1.8.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	267,98	12,20	15,39	4.124,21
1.8.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	173,51	10,84	13,67	2.371,88
1.8.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.739,90	9,11	11,49	31.481,45
1.8.8	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,00	8,80	11,10	3.818,40

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
 Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo



1.8.9	98965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	107,41	527,73	665,68	71.500,69
1.8.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	107,41	289,89	365,67	39.276,61
1.8.11	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	390,48	170,64	215,25	84.050,82
1.9			PAREDE E PAINÉIS					16.505,78
1.9.1	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	24,79	101,49	128,02	3.173,62
1.9.2	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	196,93	53,67	67,70	13.332,16
1.10			GRADIL					37.315,55
1.10.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2". GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4". FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	47,80	618,88	780,66	37.315,55
1.11			ESQUADRIA					13.602,39
1.11.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,14	549,50	693,14	4.949,02
1.11.2	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechada, em chapa de aço galvanizado nº22	m²	18,70	351,32	443,16	8.287,09

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15
 E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo



1.113	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	0,64	453,72	572,32	366,28
1.12			COBERTURA					27.626,75
1.12.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	48,50	23,79	30,01	1.455,49
1.12.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	48,50	68,03	85,81	4.161,79
1.12.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,90	63,58	80,20	954,38
1.12.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	38,30	51,17	64,55	2.472,27
1.12.5	4	Próprio	COBERTURA EM COLMEIA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR	UN	31,20	221,72	279,68	8.726,02
1.12.6	3	Próprio	PERGOLADO EM MADEIRA APARELHADA cmx20cm, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	UN	72,00	108,53	136,90	9.856,80
1.13			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					60.355,41
1.13.1	101505	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.683,10	2.123,06	2.123,06
1.13.2	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	450,41	568,15	568,15

 **Endereço:** Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 **Contato:** (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 **CNPJ:** 04.967.561/0001-15

 **E-mail:** atendimento@grupocrt.com.br
 **Site:** www.grupocrt.com.br
 **Instagram e Facebook:** crtgrupo





Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc

1.13.3	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	1,00	1628,64	2.054,37	2.054,37
1.13.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	404,71	510,50	510,50
1.13.5	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	74,27	93,68	187,36
1.13.6	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	67,60	85,27	170,54
1.13.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	69,45	87,60	525,60
1.13.8	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	77,46	97,71	293,13
1.13.9	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	45,32	9,09	11,47	519,82
1.13.10	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	54,36	9,32	11,76	639,27
1.13.11	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	82,70	17,03	21,48	1.776,40
1.13.12	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	22,70	25,09	31,65	718,46
1.13.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	34,16	2,68	3,38	115,46

Handwritten signature

Endereço: Av. Mancel Emílio de Oliveira Souza
 Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrti.com.br
Site: www.grupocrti.com.br
Instagram e Facebook: crtigrupo



1.13.14	91926	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	68,27	3,87	4,88	333,16
1.13.15	91928	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	54,48	5,97	7,53	410,23
1.13.16	91930	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	27,24	8,31	10,48	285,48
1.13.17	91932	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	16,00	14,80	18,67	298,72
1.13.18	91929	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	88,50	6,37	8,04	711,54
1.13.19	91931	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	425,90	8,95	11,29	4.808,41
1.13.20	91933	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	144,40	14,29	18,03	2.603,53
1.13.21	91935	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	25,00	22,39	28,24	706,00
1.13.22	91936	SINAPI	UN	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	16,70	21,07	84,28
1.13.23	91939	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	12,00	30,17	38,06	456,72

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
Site: www.grupocrt.com.br
Instagram e Facebook: crtgrupo



1.13.24	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	17,26	21,77	304,78
1.13.25	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	141,26	178,19	1.425,52
1.13.26	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	27,62	34,84	69,68
1.13.27	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	31,81	40,13	80,26
1.13.28	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	32,66	41,20	412,00
1.13.29	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	127,17	160,41	320,82
1.13.30	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	173,44	218,78	437,56
1.13.31	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	98,51	124,26	1.491,12
1.13.32	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M - INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00	2.499,99	3.153,49	6.306,98
1.13.33	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	5,00	1.628,64	2.054,37	10.271,85

AS

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
 Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15



1.13.34	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	18,00	472,73	596,30	10.733,40
1.13.35	8400	ORSE	Caixa de concreto para refletor/projetor, dim:(40x40x60cm), no piso	un	8,00	431,46	544,24	4.353,92
1.13.36	12870	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 30W, bivolt, temp.col 3000K/6000K, IP-65, da Taschenbra ou similar	un	8,00	55,32	69,78	558,24
1.13.37	4539	ORSE	Faixa de proteção para refletor com dobradiça e porta cadeado 50 x 50 cm.	un	8,00	136,64	172,36	1.378,88
1.13.38	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	94,43	119,11	1.310,21
1.14			HIDRAULICA					11.105,60
1.14.1	1429	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte-cap. 2.000 litros	un	2,00	1.771,23	2.234,23	4.468,46
1.14.2	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	3,00	218,99	276,23	828,69
1.14.3	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	3,00	233,81	294,93	884,79
1.14.4	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	287,20	362,27	1.449,08
1.14.5	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	33,07	41,71	83,42
1.14.6	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	33,31	42,02	84,04

CS

 Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15
 E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo



1.14.7	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,00	19,30	24,35	316,55
1.14.8	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,96	22,26	28,08	1.908,32
1.14.9	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,60	17,59	22,19	35,50
1.14.10	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,40	14,68	18,52	44,45
1.14.11	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	38,57	48,65	97,30
1.14.12	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSGÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	95,20	120,09	480,36
1.14.13	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	10,82	13,65	54,60
1.14.14	3682	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	4,00	73,34	92,51	370,04
1.15			SANITÁRIA					24.522,18
1.15.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,20	19,78	24,95	54,89
1.15.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,96	24,72	31,18	61,11
1.15.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	22,52	30,70	38,72	871,97

[Handwritten signature]

 E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo

 Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
 Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15

[Handwritten signature]



1.15.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, PREDIAL, DN 100, MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,02	34,44	43,44	652,47
1.15.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	18,36	23,16	46,32
1.15.6	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	582,57	734,85	734,85
1.15.7	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	187,51	236,53	473,06
1.15.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	10,30	12,99	51,96
1.15.9	98069	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	11.534,29	14.549,35	14.549,35
1.15.10	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020. PA	UN	1,00	4.842,87	6.108,80	6.108,80
1.15.11	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, Vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	1,00	727,29	917,40	917,40
1.16			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					10.271,54
1.16.1	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	249,20	314,34	628,68
1.16.2	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	141,67	178,70	357,40

 **Endereço:** Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 **Contato:** (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 **CNPJ:** 04.967.561/0001-15

 **E-mail:** atendimento@grupocrt.com.br
 **Site:** www.grupocrt.com.br
 **Instagram e Facebook:** crtgrupo




1.16.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDAVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	191,01	240,94	481,88
1.16.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	128,68	162,32	324,64
1.16.5	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	476,39	600,92	1.201,84
1.16.6	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	un	2,00	52,91	66,74	133,48
1.16.7	10088	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	319,79	403,38	1.613,52
1.16.8	1889	ORSE	Espelho plano 4mm	m²	2,00	430,00	542,40	1.084,80
1.16.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	30,36	38,30	76,60
1.16.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	67,73	85,43	170,86
1.16.11	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,00	554,65	699,64	4.197,84
1.17			AGUA PLUVIAL					418,08
1.17.1	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	7,60	43,61	55,01	418,08
1.18			DRENAGEM					94.339,48
1.18.1	97935	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO - DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	16,00	905,73	1.142,49	18.279,84
1.18.2	99242	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020_PA	UN	4,00	2.946,52	3.716,74	14.866,96




1.18.3	99240	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	M	4,00	739,17	932,39	3.729,56
1.18.4	95567	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	4,50	102,06	128,74	579,33
1.18.5	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	90,10	185,79	234,36	21.115,84
1.18.6	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	3,00	333,19	420,29	1.260,87
1.18.7	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	41,37	634,98	800,96	33.135,72
1.18.8	12661	ORSE	Dissipador de energia - deb 01 (Padrão DNIT)	un	2,00	543,59	685,68	1.371,36
1.19			IMPERMEABILIZAÇÃO					4.777,81
1.19.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	75,89	31,25	39,42	2.991,58
1.19.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=4MM. AF_09/2023	m²	11,76	120,41	151,89	1.786,23
1.20			PAVIMENTAÇÃO					297.260,95

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
Site: www.grupocrt.com.br
Instagram e Facebook: crtgrupo



1.20.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	107,27	44,52	56,16	6.024,28
1.20.2	94279 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	130,88	39,90	50,33	6.587,19
1.20.3	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,05	421,25	531,36	2.152,01
1.20.4	9418 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	53,83	119,63	150,90	8.122,95
1.20.5	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_08/2022	m³	1,31	803,90	1.014,04	1.328,39
1.20.6	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	662,02	68,46	86,36	57.172,05
1.20.7	93680 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	69,23	65,08	82,09	5.683,09
1.20.8	92393 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	135,95	54,67	68,96	9.375,11

af

af

 **Endereço:** Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 **Contato:** (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 **CNPJ:** 04.967.561/0001-15

 **E-mail:** atendimento@grupocrti.com.br
 **Site:** www.grupocrti.com.br
 **Instagram e Facebook:** crtigrupo



1.20.9	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	118,29	67,67	85,36	10.097,23
1.20.10	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	159,19	110,27	139,09	22.141,74
1.20.11	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	10,83	331,23	417,81	4.524,88
1.20.12	94965	SINAPI	CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,19	527,73	665,68	4.786,24
1.20.13	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,19	289,89	365,67	2.629,17
1.20.14	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	27,20	33,18	41,85	1.138,32
1.20.15	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	27,20	143,21	180,65	4.913,68
1.20.16	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,40	84,68	106,82	363,19
1.20.17	11616	ORSE	Deck em madeira pau d' arco, com régua cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparilack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento, exclusive camada de concreto e cimentado dwe regularização	m²	280,73	424,22	535,11	150.221,43
1.21			REVESTIMENTO					62.402,94
1.21.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	m²	564,23	4,60	5,80	3.272,53

Handwritten signature

 **Endereço:** Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 **Contato:** (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 **CNPJ:** 04.967.561/0001-15

 **E-mail:** atendimento@grupocrt.com.br
 **Site:** www.grupocrt.com.br
 **Instagram e Facebook:** crtgrupo



1.21.2	87529	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	428,62	42,98	54,21	23.235,49
1.21.3	87535	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	135,61	37,68	47,53	6.445,54
1.21.4	87273	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	124,95	61,04	77,00	9.621,15
1.21.5	88788	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_RE	m ²	10,66	242,91	306,41	3.266,33
1.21.6	87834	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m ²	46,57	214,05	270,00	12.573,90
1.21.7	101965	SINAPI	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M	1,60	100,41	126,66	202,66
1.21.8	8637	ORSE	REITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	59,80	50,18	63,30	3.785,34
1.22			Chapim de concreto pré-moldado					24.280,59
1.22.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	382,06	3,90	4,92	1.879,74

68

 **Endereço:** Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 476-40-000
 **Contato:** (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 **CNPJ:** 04.967.561/0001-15
 **E-mail:** atendimento@grupocrt.com.br
 **Site:** www.grupocrt.com.br
 **Instagram e Facebook:** crtgrupo



1.22.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	57,46	31,01	39,12	2.247,84
1.22.3	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	218,63	28,09	35,43	7.746,06
1.22.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	324,60	12,30	15,52	5.037,79
1.22.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	57,46	14,63	18,45	1.060,14
1.22.6	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	72,35	24,98	31,51	2.279,75
1.22.7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	77,14	25,39	32,03	2.470,79
1.22.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	40,32	20,76	26,19	1.055,98
1.22.9	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	238,15	1,67	2,11	502,50
1.23			PAISAGISMO					6.845,91
1.23.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	149,70	13,82	17,43	2.609,27
1.23.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDE MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	399,74	504,23	2.016,92
1.23.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	4,00	60,50	76,31	305,24
1.23.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDE MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	9,00	168,64	212,72	1.914,48

Total sem BDI 1.189.178,81
Total do BDI 310.820,87
Total Geral 1.499.999,68

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
Site: www.grupocrt.com.br
Instagram e Facebook: crtgrupo





Santa Maria da Vitória – BA, 08 de Agosto de 2024.

ANTOCILVO
RIBEIRO
TEIXEIRA/9075
7572553

Assinado de forma
digital por ANTOCILVO
RIBEIRO
TEIXEIRA/90757572553
Dados: 2024.08.11
17:43:17 -03'00'

CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA.

CNPJ: 04.967.561/0001-15

Responsável Legal: Antocilvo Ribeiro Teixeira
Sócio-Diretor

Endereço: Av. Manoel Emílio de Oliveira Souza
Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
 Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
 CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
 Site: www.grupocrt.com.br
 Instagram e Facebook: crtgrupo



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O licitante **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**, sediada à Avenida Manoel Emilio de Oliveira Souza, 501, Sala 01, Centro, CEP 47.640-000, Santa Maria da Vitória – Bahia, CNPJ 04.967.561/0001-15, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024 e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R\$ 1.499.999,68 (Hum Milhão e Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Santa Maria da Vitória - BA, 08 de Agosto de 2024.

ANTOCILVO Assinado de forma
RIBEIRO digital por ANTOCILVO
RIBEIRO
TEIXEIRA:90757 TEIXEIRA:90757572553
572553 Dados: 2024.08.11
17:31:18 -03'00'

CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA.

CNPJ: 04.967.561/0001-15

Responsável Legal: Antocilvo Ribeiro Teixeira
Sócio-Diretor

Endereço: Av. Manoel Emilio de Oliveira Souza
Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Contato: (77) 99847-2011 (WhatsApp)
CNPJ: 04.967.561/0001-15

E-mail: atendimento@grupocrt.com.br
Site: www.grupocrt.com.br
Instagram e Facebook: crtgrupo



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077512
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA- SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.883.299

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 12/08/2024 até 24hs do dia 10/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA
ENDEREÇO: AV BRASIL 723 - ANEXO PREDIO - CENTRO
CEP: 47.640-000 CIDADE: SANTA MARIA DA VITORIA UF: BA
CPF OU CNPJ: 13.912.506/0301-19

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Manoel Emílio de Oliveira Souza, nº 501 - Sala 01 - CENTRO
CEP: 47.640-000 CIDADE: SANTA MARIA DA VITORIA UF: BA
CPF OU CNPJ: 04.967.581/0001-15

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80
SUSEP: 202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 14.999,99 - Catorze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 004/2024.

COBERTURAS CONTRATADAS

Table with 3 columns: COBERTURA, IMPORTÂNCIA SEGURADA, PRÊMIO LÍQUIDO. Row 1: Garantia Licitante, R\$ 14.999,99, R\$ 195,00.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

Table with 2 columns: CUSTO DO SEGURO, PRÊMIO LÍQUIDO. Rows include Prêmio Líquido (R\$ 195,00), Adicional de Fracionamento (R\$ 0,00), Custo de Apólice (R\$ 0,00), IOF (R\$ 0,00), Prêmio Total (R\$ 195,00).

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Table with 3 columns: Parcela, Valor, Vencimento. Row 1: 1, R\$ 195,00, 28/09/2024.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 08/08/2024 17:38:00

Handwritten signature of João de Lima Gêo Neto, Diretor.

Handwritten signature of Ricardo Nassif Gregório, Diretor.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.1º, Art.2º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencial.com.br/apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077512. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202499077512-734.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br ou através do QR Code

Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775123
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 2.883.291



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente



Processo: 23939e24 - Doc. 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20

Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775123
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.883.291



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8c9b-445b-82de-14bb384d17dc

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775123
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.883.291



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice:

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo acerto pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775123
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGUADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.893.291



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d5580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751231
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.883,291



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e-cam.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tomarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, emendar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751231
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.883.291



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e-cam.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d5580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc

- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.967.561/0001-15
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.071.277,70	R\$ 5.336.534,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.497.679,69	R\$ 4.416.511,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.228.097,68	R\$ 3.116.423,18
CAIXA		R\$ 88.135,59	R\$ 2.246.308,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.743,84	R\$ 281.302,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.128.218,25	R\$ 588.811,89
CONTAS A RECEBER		R\$ 760.841,28	R\$ 360.503,06
CLIENTES		R\$ 760.841,28	R\$ 360.503,06
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 382.676,56
ALMOXARIFADO - MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 382.676,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 508.673,73	R\$ 556.908,52
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 2,73	R\$ 2,73
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 473.921,00	R\$ 510.993,99
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 34.750,00	R\$ 45.911,80
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 67,00	R\$ (0,00)
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 67,00	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 573.598,01	R\$ 920.023,04
INVESTIMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00
IMOBILIZADO		R\$ 401.029,49	R\$ 761.460,73
BENS TANGÍVEIS		R\$ 1.949.179,83	R\$ 2.159.432,44
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (1.548.150,34)	R\$ (1.397.971,71)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 3.604,00	R\$ 3.604,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (3.604,00)	R\$ (3.604,00)
ADIANTAMENTO FORNECEDOR DE BEM		R\$ 2.410,32	R\$ 26.221,42
ADIANTAMENTO FORNECEDOR DE BENS		R\$ 2.410,32	R\$ 26.221,42
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 162.568,86	R\$ 130.740,89
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 162.568,86	R\$ 130.740,89
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 6.589,34	R\$ (0,00)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 6.589,34	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FB.2B.10.A1.73.34.42.35.4D.7C.CA.04.1D.9A.4A.7D.2D.16.F2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.967.561/0001-15
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.071.277,70	R\$ 5.336.534,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 261.764,48	R\$ 300.207,78
FORNECEDORES		R\$ 147.867,65	R\$ 193.000,39
FORNECEDORES NACIONAL		R\$ 147.867,65	R\$ 193.000,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 63.800,97	R\$ 31.068,05
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 63.800,97	R\$ 31.068,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 35.873,72	R\$ 23.982,40
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 35.873,72	R\$ 23.982,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.998,00	R\$ 11.413,81
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 8.998,00	R\$ 11.413,81
PROVISÕES		R\$ 5.224,14	R\$ 40.743,13
PROVISÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 5.224,14	R\$ 13.223,69
PROVISÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 27.519,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.238.736,85	R\$ 863.195,88
FINANCIAMENTOS		R\$ 446.161,15	R\$ 563.699,10
FINANCIAMENTO BANCÁRIO		R\$ 446.161,15	R\$ 563.699,10
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
PARCELAMENTOS DIVERSOS A PAGAR		R\$ 343.309,14	R\$ 298.196,78
PARCELAMENTOS DIVERSOS		R\$ 343.309,14	R\$ 298.196,78
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 449.266,56	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 449.266,56	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.570.776,37	R\$ 4.173.130,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 570.776,37	R\$ 1.173.130,70
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 683.170,14	R\$ 1.285.524,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (112.393,77)	R\$ (112.393,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FB.2B.10.A1.73.34.42.35.4D.7C.CA.04.1D.9A.4A.7D.2D.16.F2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.967.561/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 5.336.534,36	R\$ 7.181.845,79
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.416.511,32	R\$ 5.179.135,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.116.423,18	R\$ 3.709.629,46
CAIXA	R\$ 2.246.308,59	R\$ 2.034.265,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 281.302,70	R\$ 114.742,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 588.811,89	R\$ 1.560.621,81
CONTAS A RECEBER	R\$ 360.503,06	R\$ 360.503,06
CLIENTES	R\$ 360.503,06	R\$ 360.503,06
ESTOQUE	R\$ 382.876,56	R\$ 403.648,82
ALMOXARIFADO - MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 382.876,56	R\$ 403.648,82
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 556.908,52	R\$ 697.865,40
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 2,73	R\$ 2,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 510.993,99	R\$ 640.303,57
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 45.911,80	R\$ 57.559,10
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	R\$ 7.488,93
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	R\$ 7.488,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 920.023,04	R\$ 2.002.710,12
INVESTIMENTOS	R\$ 1.600,00	R\$ 488.412,53
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 101.437,16
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 1.600,00	R\$ 386.975,37
IMOBILIZADO	R\$ 761.460,73	R\$ 1.352.247,20
BENS TANGÍVEIS	R\$ 2.159.432,44	R\$ 2.873.554,90
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (1.397.971,71)	R\$ (1.521.307,70)
INTANGÍVEL	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
BENS INTANGÍVEIS	R\$ 3.604,00	R\$ 3.604,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ (3.604,00)	R\$ (3.604,00)
ADIANTAMENTO FORNECEDOR DE BEM	R\$ 26.221,42	R\$ 51.424,02
ADIANTAMENTO FORNECEDOR DE BENS	R\$ 26.221,42	R\$ 51.424,02
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 130.740,89	R\$ 110.626,37
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 130.740,89	R\$ 110.626,37
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.336.534,36	R\$ 7.181.845,79
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 300.207,78	R\$ 714.051,67
FORNECEDORES	R\$ 193.000,39	R\$ 403.184,54
FORNECEDORES NACIONAL	R\$ 193.000,39	R\$ 403.184,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 31.068,05	R\$ 18.725,34
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 31.068,05	R\$ 18.725,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 23.982,40	R\$ 53.154,37
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 23.982,40	R\$ 53.154,37
CONTAS A PAGAR	R\$ 11.413,81	R\$ 215.876,51
CONTAS DE CONSUMO	R\$ 11.413,81	R\$ 215.876,51
PROVISÕES	R\$ 40.743,13	R\$ 23.110,91
PROVISÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.223,69	R\$ 0,00
PROVISÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO	R\$ 27.519,44	R\$ 23.110,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 863.195,88	R\$ 1.405.297,26
FINANCIAMENTOS	R\$ 563.699,10	R\$ 1.163.291,94
FINANCIAMENTO BANCÁRIO	R\$ 563.699,10	R\$ 1.163.291,94
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DIVERSOS A PAGAR	R\$ 298.196,78	R\$ 242.005,31
PARCELAMENTOS DIVERSOS	R\$ 298.196,78	R\$ 242.005,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.173.130,70	R\$ 5.062.496,87
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.173.130,70	R\$ 2.062.496,87
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.285.524,47	R\$ 2.174.890,64
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (112.393,77)	R\$ (112.393,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.9C.4F.17.0D.F8.36.0A.73.7C.D8.3C.18.37.E9.3E.78.92.EA.B9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

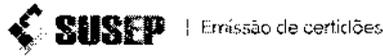
NOME.....	: GILSON ROCHA DE ASSIS
REGISTRO.....	: BA-012962/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.924.211-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/08/2024 as 09:37:11.
Válido até: 07/11/2024.
Código de Controle: 9949915.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_01072024_121628_060**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Ativar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ 11.699.534/0001-74, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA





11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CA-5ad0631e-33b2-407c-bcca-12e5a0c27281

Esta Certidão foi emitida em 03/07/2024, às 12:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00534597E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/08/2024, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 04.967.561/0001-15
Endereço: AVENIDA MANOEL EMILIO DE OLIVEIRA SOUZA, 501, SALA 01, CENTRO, CEP 47640-000, SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas. 

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-043d5ed7-44ea-4f77-b28e-ac0bac3e08e6**

Esta Certidão foi emitida em 03/07/2024, às 12:04, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Processo: 23939e24 - Doc: 1159 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df580d8f-8ceb-445b-82de-14bb384d17dc



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.967.561/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.578.712,72
RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.578.712,72
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 4.001.362,40
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.212.098,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (210.736,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 104.247,27
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 104.247,27
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 473.103,05
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 473.103,05
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.976.358,39)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.071.668,11)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.071.668,11)
(-) CUSTOS DA MÃO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (2.071.668,11)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.904.690,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.704.818,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.137.683,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (22.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (362.473,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.300,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.792,65)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (119.568,76)
(-) IMPOSTO RENDA E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (199.871,96)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (110.079,97)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (89.791,99)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 602.354,33

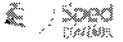
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.FB.2B.10.A1.73.34.42.35.4D.7C.CA.04.1D.9A.4A.7D.2D.16.F2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.967.561/0001-15
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 4.578.712,72	R\$ 11.844.641,06
RECEITAS		R\$ 4.578.712,72	R\$ 11.844.641,06
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.001.362,40	R\$ 11.492.612,65
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 4.212.098,99	R\$ 12.127.757,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (210.736,59)	R\$ (635.145,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 104.247,27	R\$ 222.736,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 104.247,27	R\$ 222.736,57
OUTRAS RECEITAS		R\$ 473.103,05	R\$ 129.291,84
OUTRAS RECEITAS		R\$ 473.103,05	R\$ 129.291,84
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (3.976.358,39)	R\$ (10.955.274,89)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.071.668,11)	R\$ (6.406.204,16)
(-) CUSTOS		R\$ (2.071.668,11)	R\$ (6.406.204,16)
(-) CUSTOS DA MÃO DE OBRA		R\$ (2.071.668,11)	R\$ (6.406.204,16)
(-) DESPESAS		R\$ (1.904.690,28)	R\$ (4.549.070,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.704.818,32)	R\$ (4.062.667,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.137.683,25)	R\$ (2.576.726,24)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (22.000,00)	R\$ (29.633,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (362.473,45)	R\$ (1.197.849,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (42.300,21)	R\$ (44.481,29)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (20.792,65)	R\$ (12.617,39)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (119.568,76)	R\$ (201.359,21)
(-) IMPOSTO RENDA E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		R\$ (199.871,96)	R\$ (486.403,46)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (110.079,97)	R\$ (350.204,52)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (89.791,99)	R\$ (136.198,94)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 602.354,33	R\$ 889.366,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.9C.4F.17.0D.F8.36.0A.73.7C.D8.3C.18.37.E9.3E.78.92.EA.B9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29202447639	04.967.561/0001-15

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
RECEITA FEDERAL	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A0.FB.2B.10.A1.73.34.42.35.4D.7C.CA.04.1D.9A.4A.7D.2D.16.F2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28292421149	GILSON ROCHA DE ASSIS:28292421149	609712764952226190 1	30/11/2022 a 30/11/2023	Não
Administrador	90757572553	ANTOCILVO RIBEIRO TEIXEIRA:90757572553	508469941367326744 1	10/11/2021 a 10/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A0.FB.2B.10.A1.73.34.42.35.4D.7C.CA.
04.1D.9A.4A.7D.2D.16.F2-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2023 às 14:34:04

2C.62.D9.62.E7.3F.EE.95
ED.34.06.A9.14.27.33.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202447639	CNPJ 04.967.561/0001-15
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.9C.4F.17.0D.F8.36.0A.73.7C.D8.3C.18.37.E9.3E.78.92.EA.B9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28292421149	GILSON ROCHA DE ASSIS:28292421149	569881558394238234 7	23/11/2023 a 22/11/2024	Não
Administrador	90757572553	ANTOCILVO RIBEIRO TEIXEIRA:90757572553	508469941367326744 1	10/11/2021 a 10/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CE.9C.4F.17.0D.F8.36.0A.73.7C.D8.3C
.18.37.E9.3E.78.92.EA.B9-4

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 09/05/2024 às 10:28:46</p> <p>25.31.0E.40.A4.EB.8A.B5 54.30.EA.15.C6.6F.3F.10</p>

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.